

# Declaração de Embarque

**Gabinete:** Ogari Pacheco

DECLARO, de acordo com o Art. 6º, Item V, § 7º do APS 5/2014, que os voos correspondentes aos bilhetes abaixo foram realizados:

**Documento(s):**

Nº Req.	Localizador	Data	Número	Trecho	Passageiro	Assinatura
32961	DEOFRT	03/08/2022	1706	BSB - BRASÍLIA / VCP - CAMPINAS	370748 - MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA	

Em 23/08/2022





## Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	MIRNA POLIANA OLIVEIRA					
Número do bilhete	127 2178492860					

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 1706	T	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VCP - Campinas Viracopos	03/08/2022 09:20	03/08/2022 11:05	Com bagagem

Valor Tarifas	R\$ 2.951,68
Taxa de embarque	R\$ 34,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.986,01</b>

### COMPROVANTE - RAV

Data de emissão	02/08/2022 - 12:14
Nome do Passageiro	MIRNA POLIANA OLIVEIRA
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	127 2178492860
LOC (Localizador da reserva)	DEOFRT
<b>RAV</b>	<b>R\$ 295,16</b>

Data de emissão	02/08/2022 - 12:14
LOC (Localizador da reserva)	DEOFRT
Formas de Pagamento	À vista
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.281,17</b>

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor.

### Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.